



Gestão e Valorização de Baterias, Lda



# Relatório Anual de Atividades 2018

## Nomenclatura

<b>ADR</b>	- Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (abreviatura de <b>A</b> ccord européen relatif au transport international des marchandises <b>D</b> angereuses par <b>R</b> oute)
<b>AEPSA</b>	- Associação de Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente
<b>ANECRA</b>	- Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel
<b>APA</b>	- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
<b>B&amp;A</b>	- Baterias e Acumuladores
<b>CAGER</b>	- Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos
<b>CRR</b>	- Centro de Receção de Resíduos
<b>CVR</b>	- Centro para a Valorização de Resíduos
<b>D 5186/2010</b>	- Despacho n.º 5186/2010, de 23 de março - Licença da GVB
<b>D 1428/2016</b>	- Despacho n.º 1428/2016, de 29 de janeiro - Prorrogação da Licença da GVB
<b>D 11275-E/2017</b>	- Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro - Licença da GVB
<b>DL 6/2009</b>	- Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro
<b>DL 73/2011</b>	- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho
<b>DL 173/2015</b>	- Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto
<b>DL 152-D/2017</b>	- Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro
<b>DGAE</b>	- Direção-Geral das Atividades Económicas
<b>DRA</b>	- Direção Regional do Ambiente (Região Autónoma dos Açores)
<b>DROTA</b>	- Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (Região Autónoma da Madeira)
<b>EG</b>	- Entidade Gestora
<b>e-GAR</b>	- Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica
<b>ETR II</b>	- Exide Technologies Recycling II, Lda.
<b>EXIDE</b>	- Exide Technologies, Lda.
<b>GVB</b>	- GVB, Gestão e Valorização de Baterias, Lda.
<b>I&amp;D</b>	- Investigação e Desenvolvimento
<b>OGR</b>	- Operador de gestão de resíduos (de baterias e acumuladores)
<b>OTR</b>	- Operador de Tratamento de Resíduos
<b>PB&amp;A</b>	- Pilhas, Baterias e Acumuladores
<b>RAA</b>	- Relatório Anual de Atividades
<b>RBA</b>	- Resíduo(s) de Baterias e Acumuladores
<b>Rede GVB</b>	- Rede de Centros de Recolha seletiva de resíduos de baterias e acumuladores
<b>SC&amp;E</b>	- Sensibilização, Comunicação e Educação
<b>SEA</b>	- Secretaria de Estado do Ambiente
<b>SGQA</b>	- Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente
<b>SRARN</b>	- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (Região Autónoma da Madeira)
<b>SREAT</b>	- Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo (Região Autónoma dos Açores)
<b>SGRU</b>	- Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos
<b>SI-Bat</b>	- Sistema de Informação da GVB
<b>SIGRBA</b>	- Sistema de Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e de Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis
<b>TUA</b>	- Título Único Ambiental
<b>UFNP</b>	- Utilizadores finais não particulares
<b>UFP</b>	- Utilizadores finais particulares

## Definições

<b>Bateria ou acumulador industriais</b>	- Bateria ou acumulador concebidos exclusivamente para fins industriais ou profissionais ou utilizados em qualquer tipo de veículos elétricos, designadamente, os utilizados como fonte de energia de emergência ou de reserva nos hospitais, aeroportos ou escritórios, os concebidos exclusivamente para terminais de pagamento portáteis em lojas e restaurantes e para leitores de código de barras em lojas, os utilizados em instrumentação ou em diversos tipos de aparelhos de medição, os utilizados em ligação com aplicações de energias renováveis como os painéis solares e os utilizados em veículos elétricos, como por exemplo, carros, cadeiras de rodas, bicicletas, veículos utilizados nos aeroportos e veículos automáticos de transporte.
<b>Bateria ou acumulador para veículos automóveis</b>	- Bateria ou acumulador, utilizados para fornecer energia ao motor de arranque, para as luzes ou para a ignição.
<b>Detentor (de resíduos de B&amp;A)</b>	- A pessoa singular ou coletiva de cuja atividade resultem baterias e acumuladores usados, ou que tenha baterias e acumuladores usados, pelo menos, na sua simples detenção, nos termos da legislação civil.
<b>Distribuidor</b>	- A Pessoa singular ou coletiva que exerce a atividade de venda ou revenda em quantidade de bens novos ou usados a outros operadores económicos, sendo que um distribuidor pode ser considerado simultaneamente produtor do produto, se atuar como "produtor do produto".
<b>Ecovalor</b>	- Contrapartida financeira a pagar pelo Produtor de baterias e acumuladores industriais e para veículos automóveis à GVB, no âmbito da transferência para a GVB da responsabilidade pela gestão dos resíduos resultantes das baterias e acumuladores novos que efetivamente venham a ser colocados no mercado.
<b>Operador (de gestão de resíduos de baterias e acumuladores)</b>	- A pessoa singular ou coletiva que executa uma ou mais operações de gestão (recolha, transporte, armazenagem, triagem e reciclagem) de baterias e acumuladores usados. - Quaisquer produtores, distribuidores ou operadores de gestão de resíduos.
<b>Pilha ou acumulador</b>	- Qualquer fonte de energia elétrica obtida por transformação direta de energia química, constituída por uma ou mais células primárias, não recarregáveis ou por um ou mais elementos secundários, recarregáveis.
<b>Produtor (de baterias e acumuladores novos)</b>	- Qualquer pessoa singular ou coletiva que coloque, no âmbito da sua atividade profissional, pela primeira vez no mercado nacional, pilhas ou acumuladores, incluindo os incorporados em aparelhos ou veículos, independentemente da técnica de venda utilizada, incluindo a venda através da comunicação à distância.
<b>Reciclador (de baterias e acumuladores usados)</b>	- Operador de gestão de resíduos que executa a reciclagem de resíduos de baterias e acumuladores.
<b>Reciclagem</b>	- Qualquer operação de valorização, incluindo o reprocessamento de materiais orgânicos, através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins mas que não inclui a valorização energética nem o reprocessamento em materiais que devam ser utilizados como combustível ou em operações de enchimento.
<b>Recolha</b>	- A apanha de resíduos, incluindo a triagem e o armazenamento preliminares dos resíduos, para fins de transporte para uma instalação de tratamento de resíduos.
<b>Resíduos de baterias e acumuladores provenientes de utilizadores finais particulares</b>	- Resíduos de baterias e acumuladores provenientes do setor doméstico, bem como os provenientes de fontes comerciais, industriais, institucionais e outras que, pela sua natureza e quantidade, sejam semelhantes aos resíduos de baterias e acumuladores provenientes do setor doméstico.
<b>Resíduo de pilha e ou acumulador</b>	Uma pilha ou acumulador de que o detentor se desfaz ou tem a intenção ou a obrigação de se desfazer.
<b>Tratamento</b>	- Qualquer atividade efetuada depois de os resíduos de pilhas e acumuladores terem sido entregues a uma instalação para fins de triagem, de preparação para a reciclagem ou de preparação para a eliminação.



<b>1. Introdução</b>	<b>6</b>
1.1 Enquadramento e objetivo	7
1.2 Organização do documento	7
<b>2. Caracterização do modelo funcional de gestão</b>	<b>8</b>
2.1 Situação da empresa, estrutura acionista e balanço social	9
2.1.1 Órgãos Sociais	9
<b>3. Produtores responsáveis pela colocação de P&amp;A no mercado nacional</b>	<b>12</b>
3.1 Identificação dos Produtores aderentes e data de adesão à GVB	13
3.2 Incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de Produtores	16
3.3 Caracterização global dos Produtores	16
3.4 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e resultados	17
3.5 Cumprimento das condições pelos Produtores de pequena dimensão	17
3.6 Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores	17
3.7 Empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de P&A	17
3.8 Redução dos impactes ambientais pelos Produtores	18
<b>4. Centros de Receção de Resíduos (CRR)</b>	<b>20</b>
4.1 Identificação dos centros de receção da rede GVB	21
<b>5. Operadores de Tratamento de Resíduos</b>	<b>24</b>
5.1 Registo e rastreabilidade dos RBA exportados para fora da EU	25
5.2 Incumprimento das obrigações estipuladas no contrato	26
5.3 Quantidades de RBA recolhidos e reciclados	26
5.4 Cumprimento anual das metas de gestão impostas pela licença da EG	26
5.4.1 Taxas de Recolha	26
5.4.2 Metas eficiência de reciclagem	26
5.5 Caracterização e resultados dos procedimentos concursais	27
5.6 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias	27
<b>6. RBA - Planos e ações</b>	<b>28</b>
6.1 Plano de Prevenção - implementação e concretização	29
6.2 Plano SC&E – implementação e concretização	30
6.2.1 Impacte das ações junto dos intervenientes, eficiência e eficácia das ações SC&E	30
6.3 Plano de I&D – implementação e concretização	31
6.3.1 Projetos desenvolvidos, resultados alcançados e análise da eficácia dos projetos	31
<b>7. Articulação com outras entidades gestoras</b>	<b>32</b>
7.1 Sinergias/parcerias desenvolvidas com outras EG	33
<b>8. Caracterização económico - financeira</b>	<b>34</b>
8.1 Inventariação das receitas por montante global	35
8.2 Inventariação das despesas realizadas por montante global	36
8.3 Balanço e Demonstração de resultados	37
<b>9. Análise da eficácia</b>	<b>40</b>
9.1 Avaliação do Plano de Atividades e do orçamento previsional	41
9.2 Avaliação dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema	46
9.3 Avaliação dos objetivos e metas de recolha e reciclagem	46
9.4 Identificação de oportunidades de melhoria	47

---

# 1. Introdução



## 1.1 Enquadramento e objetivo

A legislação que regulamenta a gestão de baterias e acumuladores e os respetivos resíduos abrange três períodos. O primeiro, mais longo, corresponde à publicação e vigência do Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro; o segundo que se inicia com a publicação do Decreto-Lei n.º 173/2015, de 25 de agosto; e o terceiro que corresponde à publicação do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e se iniciou em 1 de janeiro de 2018.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que estabelece a gestão, entre outros, do fluxo específico de resíduos de pilhas e acumuladores, bem como a recolha, tratamento, reciclagem e eliminação dos resíduos de P&A, diploma este que vigora desde 1 de janeiro de 2018, foi concedida nova licença à GVB (Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro), válida de 01.01.2018 a 31.12.2021.

Deste modo, a GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. encontra-se licenciada para o exercício da atividade de gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de baterias e acumuladores para veículos automóveis (BAVA) e de baterias e acumuladores industriais (BAI) em todo o território de Portugal, de acordo com o seguinte conjunto de Despachos:

- **Portugal Continental**

- Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, do Secretário de Estado do Ambiente

- **Região Autónoma da Madeira**

- Despacho n.º 157/2018, de 12 de abril, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

- **Região Autónoma dos Açores**

- Despacho n.º 689/2018, de 26 de abril, da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

O presente documento corresponde ao Relatório Anual de Atividades de 2018 (RAA 2018) previsto na licença da GVB e nele pretende-se transmitir à APA, I.P. e à DGAE, bem como a todos os *stakeholders* da GVB, uma síntese das ações desenvolvidas durante o ano de 2018, incluindo a análise do cumprimento das obrigações previstas na licença e um balanço do Plano de Atividades de 2018.

## 1.2 Organização do documento

A elaboração deste documento seguiu a estrutura definida pela APA, de acordo com o previsto no Capítulo 7, (7.1-2), da Licença da GVB e que se divide nos seguintes principais capítulos:

- 2) Caracterização do modelo funcional de gestão
- 3) Produtores responsáveis pela colocação de produtos (P&A) no mercado nacional
- 4) Centros de Receção de Resíduos
- 5) Operadores de Tratamento de Resíduos (armazenagem, triagem e/ou reciclagem)
- 6) Planos e ações
- 7) Articulação com outras entidades gestoras
- 8) Caracterização económico-financeira
- 9) Análise da eficácia.

---

## 2. Caracterização do modelo funcional de gestão





## 2.1 Situação da empresa, estrutura acionista e balanço social

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda. foi constituída por escritura pública em 25 de setembro de 2009.

A GVB é uma sociedade por quotas que tem como sócios a Exide Technologies, Lda. (EXIDE), a Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel (ANECRA) e a Associação das Empresas Portuguesas para o Sector do Ambiente (AEPESA).

A GVB tem como capital social cinquenta mil euros, detendo a EXIDE uma quota no valor nominal de trinta mil euros, correspondentes a 60% do capital social, a ANECRA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes a 20% do capital social e a AEPESA uma quota no valor nominal de dez mil euros, correspondentes aos restantes 20% do capital social.

Conforme previsto no n.º 5, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, a GVB não distribui resultados, dividendos ou lucros pelos sócios, sendo os respetivos resultados contabilísticos reinvestidos ou utilizados na sua atividade ou atividades conexas, podendo ser constituídos em provisões ou reservas para operações futuras compreendidas no objeto da sociedade, conforme deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da gerência.

A GVB - Gestão e Valorização de Baterias, Lda., tem por objeto a prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de acumuladores usados de origem em veículos automóveis, industriais e similares, bem como a promoção da realização de estudos e campanhas de comunicação e informação.

Mediante deliberação por unanimidade da Assembleia Geral, poderão ser exigidas prestações suplementares aos sócios até ao triplo do capital social.

Conforme estatutariamente definido “o ano social inicia-se em 1 de abril e termina em 31 de março do ano civil seguinte”.

A sociedade tem a sua sede na Avenida Dr. Carlos Leal, 4, 2600-729 Castanheira do Ribatejo, freguesia de Castanheira do Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira.

A GVB está matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa sob o número de pessoa coletiva – 509 119 972.

### 2.1.1 Órgãos Sociais

Em 2018, os Órgãos Sociais da GVB foram constituídos da seguinte forma:

#### 2.1.1.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral representa a universalidade dos sócios, tendo as suas deliberações, quando validamente tomadas, força vinculativa para todos eles, nos termos da lei e dos estatutos da empresa.

Em 27 de junho de 2018 a Assembleia Geral reuniu ordinariamente sob a presidência de Abílio Simões de Oliveira Pinheiro, tendo sido eleitos os gerentes da GVB para o triénio 2018-2020.

Foram reconduzidos e designados pela:

- **Exide Technologies, Lda.**
  - Abílio Simões de Oliveira Pinheiro
  - José António Lopes Teixeira
  - Pedro António Marques de Castro Fernandes
- **ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e da Reparação Automóvel**
  - José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo

Foi designado pela:

- **AEPSA – Associação das Empresas para o Sector do Ambiente**
  - João Carlos Ferreira de Além

em substituição de:

- Filipe Leitão Serzedelo de Almeida

### 2.1.1.2 Gerência

A Gerência é composta por cinco membros, com mandatos até 31 de dezembro de 2020, renováveis, sendo três nomeados pela EXIDE, um quarto pela ANECRA e o quinto pela AEPSA.

No início de 2018, a Gerência era exercida por:

- Abílio Simões de Oliveira Pinheiro, designado pela EXIDE
- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- Filipe Leitão Serzedelo de Almeida, designado pela AEPSA

Após a Assembleia Geral de 27 de junho a Gerência foi exercida por:

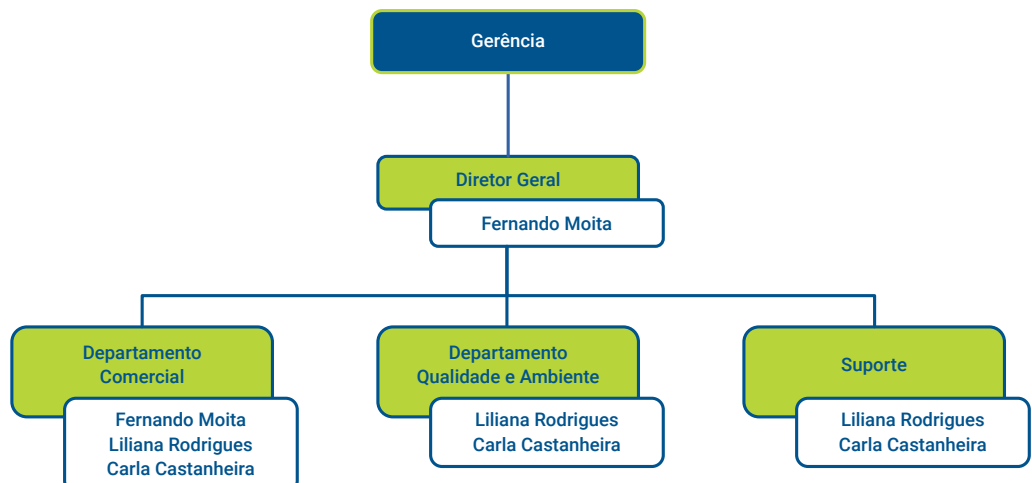
- Abílio Simões de Oliveira Pinheiro, designado pela EXIDE
- José António Lopes Teixeira, designado pela EXIDE
- Pedro António Marques de Castro Fernandes, designado pela EXIDE
- José Luís Nóbrega Pereira Veríssimo, designado pela ANECRA
- João Carlos Ferreira de Além, designado pela AEPSA

### 2.1.1.3 Colaboradores

Em 2018, a equipa de colaboradores da GVB foi constituída pelos seguintes elementos:

- Fernando Manuel de Oliveira Bruno Moita - Diretor Geral
- Liliana Cristina Mota Rodrigues - Engenheira do Ambiente
- Carla Marisa Garcia Portela Castanheira – Engenheira do Ambiente

### 2.1.1.4 Organograma





---

### **3. Produtores responsáveis pela colocação de P&A no mercado nacional**

### 3.1 Identificação dos Produtores aderentes e data de adesão à GVB

Durante o ano de 2018, aderiram à GVB 13 novas empresas.

Simultaneamente, verificou-se que 24 empresas aderentes não renovaram os seus contratos com a GVB. A caducidade de contratos a 30 de junho levou a que essas empresas comunicassem à GVB a intenção de não renovar os contratos de Produtor, na medida em que perderam o estatuto de Produtor, tendo uns passado a comprar as baterias em território nacional e outros encerrado a sua atividade.

Assim, a evolução ao longo do período 2010-2018 caracterizou-se da seguinte forma:

Ano	Produtores		
	Adesão	Resolução	Balanço
2010	24	0	24
2011	7	1	6
2012	12	0	12
2013	12	3	9
2014	11	3	8
2015	20	2	18
2016	14	2	12
2017	10	3	7
2018	13	24	-11
<b>Total</b>	<b>123</b>	<b>38</b>	<b>85</b>

**Tabela 1 – Produtores de Baterias e Acumuladores aderentes à GVB 2010 - 2018**

Desde o início de funcionamento do SIGRBA em 2010, para efeitos de reporte de baterias e acumuladores colocados no mercado, os Produtores aderentes à GVB utilizam a segmentação do mercado apresentada na Tabela 2.

Categoria Homogénea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem(V)
A	Chumbo-Ácido	SLI*	6
			12
B			6
			12
C			6
			12
D	6		
	12		
E	12		
F	Chumbo-Ácido	Tracção; Estacionária	Todas
G	NiCd	Todas	Todas
	Ni-MH		
	Li		
	Outras		

**Tabela 2 – Tipologia GVB para BAVA e BAI**

Considerando apenas os Produtores aderentes à data de 31 de dezembro de 2018, apresenta-se na Tabela 3 a caracterização detalhada de cada um desses Produtores.

NIF	Nome	Data Adesão	Tipo de Produtor	Tipologia B&A	Sist. Quím.
501672796	EXIDE TECHNOLOGIES, Lda.	2010-03-30	IMP B&A Fab B&A	BAVA	CA
				BAI	CA
				BAI	NC
				BAI	LOT
				BAI	OS
507877365	EUROBATERIAS, Lda.	2010-04-05	IMP B&A	BAVA	CA
503969370	SUPERBATERIAS, Lda.	2010-04-09	IMP B&A	BAI	CA
503604119	POLIBATERIAS, Lda.	2010-04-12	IMP B&A DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAVA	CA
503678082	AVV Aroeira, Lda.	2010-04-14	IMP B&A	BAI	CA
112294006	Joaquim António Sousa Naia	2010-04-14	IMP B&A	BAI	NC
				BAVA	CA
502011475	MODELO CONTINENTE, S.A.	2010-05-05	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip Fab B&A Fab. Equip/Auto B&A Incorpor. DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAI	OS
500092826	Electro Luso Alegria, Lda.	2010-07-05	IMP B&A	BAVA	CA
505760320	SECURITAS Direct Pt Unip, Lda.	2010-08-11	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip Fab. Equip/Auto B&A Incorpor.	BAI	CA
506789250	João Manuel Martins, Lda.	2010-09-10	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
501436642	Movimenta, Lda.	2010-09-17	IMP B&A	BAI	CA
502390263	FF Solar – Energ. Ren., Lda.	2010-09-22	IMP B&A	BAI	CA
503882003	ITMP Alimentar, S.A.	2010-09-27	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503500992	MOTORBUS, Lda.	2010-10-01	IMP B&A	BAVA	CA
500287279	TRANSPOREL, Lda.	2010-10-13	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
500677158	AUTO DELTA, Lda.	2010-10-21	DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAVA	CA
507845617	TECNOBAT, Lda.	2010-11-04	IMP B&A	BAI	NC
503070220	FRESENIUS MC Portugal, S.A.	2010-12-31	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
503177822	JASIL Comercial, Lda.	2011-03-16	IMP B&A	BAVA	CA
512037787	IATES ATLÂNTICO, Lda.	2011-08-23	IMP B&A	BAVA	CA
512003653	A Granja, Lda.	2011-10-28	IMP B&A	BAVA	CA
500010129	Afonso & Irmãos, Lda.	2011-11-28	IMP B&A	BAVA	CA
501985310	WOLF Jardim, Lda.	2011-11-30	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
502508515	J. INÁCIO, Lda.	2011-12-07	IMP B&A Fab. Equip/Auto B&A Incorpor.	BAVA	CA
500290946	TURBOMAR ENERGIA, Lda.	2012-01-05	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503433934	MTA - Com Máquinas, Lda.	2012-01-11	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
159257638	Francisco Silva Pereira Jordão	2012-11-12	IMP B&A	BAVA	CA
502247371	Agrorecta, Lda.	2012-11-12	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
509481094	Tractoponte, Lda.	2012-11-13	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
509692087	HUNE Aluguer, Lda.	2012-11-13	IMP B&A	BAVA	CA
				BAI	CA
510393748	Ejodiauto, Unipessoal, Lda.	2012-12-03	IMP B&A	BAVA	CA
510066283	CASA POR ITM, S.A.	2013-01-02	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA

503998354	Auto Peças Barlavento, Lda.	2013-01-10	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
509091911	X-ACTION, Lda.	2013-05-23	IMP B&A	BAVA	CA
510601260	SSR, Lda.	2013-08-05	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
504154290	16 Irmãos, Lda.	2013-10-31	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
510286194	Gadgetmática, Lda.	2013-12-20	IMP B&A	BAVA	CA
501686428	MAGAGER, Lda.	2013-12-30	IMP B&A	BAVA	CA
506759636	BATERIAS DA CIDADE, Lda.	2013-12-30	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
501325891	ROTARCO, Lda.	2013-12-30	IMP B&A	BAI	CA
502946474	TORRE MARCO, S.A.	2014-04-29	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
500051240	Cameirinha, B. & Machado, Lda.	2014-10-15	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
503339156	Auto Penouta, Lda.	2014-10-28	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
501857249	2AB - Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda.	2014-11-11	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA BAI BAI	CA CA LOT
503295787	Alartécnica, Lda.	2014-11-12	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
500434760	Auto Acessórios Jalema, Lda.	2014-12-31	IMP B&A	BAVA	CA
502626151	Realauto, Lda.	2015-01-01	IMP B&A DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAVA	CA
508808600	S.O.S. Battery, Acumuladores e Energia, Lda.	2015-01-01	IMP B&A	BAVA BAI	CA CA
503136549	Tudévora, Lda.	2015-01-01	IMP B&A	BAVA	CA
501500383	Berner, S.A.	2015-02-02	IMP B&A	BAVA	CA
504674404	Coepum, Lda.	2015-02-03	IMP B&A	BAI	CA
504101188	GAM Portugal- Aluguer de Equipamentos, Lda.	2015-04-16	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA BAI	CA CA
510544070	José Dias Duarte, Unip., Lda.	2015-06-03	IMP B&A	BAVA	CA
513568832	DINFELINI, Lda.	2015-07-10	IMP B&A	BAVA	CA
506214028	GARONDA, Lda.	2015-08-28	Fab. Equip/Auto B&A Incorp.	BAVA	CA
508230470	CLEANINGSYNERGY Pt, Lda.	2015-10-01	IMP B&A IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI BAI	CA LOT
510000002	HAKO, Lda.	2015-10-01	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
513418687	G. NEWELL, Unipessoal, Lda.	2015-10-05	IMP B&A	BAI	NHM
513777814	LIVRE POWER, Lda.	2015-12-15	IMP B&A DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAI	CA
513057692	VOLTLIDER, Lda.	2015-12-21	IMP B&A	BAVA	CA
510234543	SURIPÊÇAS, Lda.	2016-01-04	IMP B&A	BAVA	CA
510066402	ITMP AUTOMÓVEL, S.A.	2016-07-22	IMP B&A	BAVA	CA
500603880	SOFRAPA AUTOMÓVEIS, S.A.	2016-07-22	IMP B&A	BAVA	CA
182668002	Fernando José Martins Pereira	2016-10-17	IMP B&A	BAVA	CA
501819746	MULTITÉCNICA, Lda.	2016-11-04	IMP B&A	BAVA	CA
513228942	OLHOBATERIA, Lda.	2016-12-26	IMP B&A	BAVA	CA
500777314	GARAL, Lda.	2017-01-02	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
506047385	WORLDPARTS - Comércio de Equipamentos Eléctricos, Lda.	2017-01-24	IMP B&A	BAVA BAI BAI BAI	CA NC NHM LOT
514261072	FDB Baterias, Lda.	2017-02-01	IMP B&A	BAVA	CA
514233877	BAT2MOV, Lda.	2017-04-07	IMP B&A	BAI	CA
980561221	STILL, S.A.U. - Suc. Portugal	2017-04-07	DISTRIB NAC., MARCA PROP	BAI	CA
502445068	WHITE GLOBAL SOL., Lda.	2017-05-15	IMP B&A	BAI	CA
501944001	FOGARTE, Lda.	2017-07-17	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	LOT
507562755	2 AB 2, Lda.	2017-10-23	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
185485960	MARIA IRENE D. FERREIRA	2018-05-04	IMP B&A	BAVA	CA
502627190	Peixoto & Peixoto, S.A.	2018-05-22	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
514135980	FUELMAC, Lda.	2018-05-02	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAI	CA
502633840	Soulima Comércio Peças, S.A.	2018-06-28	IMP B&A	BAVA	CA

502872241	TACOFROTA, Lda.	2018-07-01	IMP B&A	BAVA	CA
508459761	OCEANSCAN LDA.	2018-10-11	IMP B&A	BAI	LOT
509311652	TERMÁQUINA II, Lda	2018-10-18	IMP B&A	BAVA	CA
223494933	Bruno Paulo Figueiredo Lopes	2018-10-22	IMP B&A	BAVA	CA
515048992	Género Imaginário	2018-11-29	IMP B&A Incorpor. Auto/Equip	BAVA	CA
505715007	T. S. PINTO LDA.	2018-12-28	IMP B&A	BAI	LOT

**Tabela 3 – Produtores aderentes à GVB, data de adesão, tipo de produtor, tipologia, sistema químico**

### 3.2 Incumprimento de obrigações estipuladas no contrato de Produtores

A GVB obteve um cumprimento declarativo de 100%, em todos os trimestres, não existindo incumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Produtor.

### 3.3 Caracterização global dos Produtores

A caracterização global dos Produtores da GVB é a seguinte:

Categoria Homogênea	Tecnologia	Aplicação	Voltagem (V)	Capacidade (Ah)	Baterias e Acumuladores				ECOVALOR		ECOVALOR		TOTAL	
					(Número de baterias)	Peso (Kg)	(Número de baterias)	Peso (Kg)	2018		2017		(€)	
									(€/Bateria)	(€/Kg)	(€/Bateria)	(€/Kg)	2018	2017
					2018		2017							
A	Chumbo - Ácido	SLI*	6	2 - 14	566 885	12 272 623	562 977	11 523 638	0,05	-	0,05	-	294 368,20	278 598,01
			12	2 - 31										
B			6	15 - 79										
			12	32 - 69										
C			6	80 - 179										
			12	70 - 99										
D	6	180 - 240												
	12	100 - 179												
E	12	180 - 240												
F	Chumbo-Ácido	Tração, Estacionária	Todas	Todas					0,020		0,020			
G	NiCd	Todas	Todas	Todas	90 813	14 825	79 716	13 071						
	NiMH													
	Li													
	Outras													
<b>TOTAL</b>					<b>657 698</b>	<b>12 287 448</b>	<b>642 693</b>	<b>11 536 709</b>						

(\*) SLI - Starting, lighting, ignition

**Tabela 4 - Baterias e acumuladores novos colocados no mercado nacional em 2018 e 2017**

Tipo de Produtor 2018	Distrib.
Distribuidor Nacional, Proprietário Marca própria	6%
Fabricante B&A	2%
Fabricante Equip./Auto. com B&A incorporados	4%
Importador B&A	60%
Importador B&A incorporados em Equip./Auto.	28%

**Tabela 5 - Distribuição dos Produtores por Tipo**

Tipologia de B&A	Distrib.
BAI	16%
BAVA	29%
BAVA/BAI	55%

**Tabela 6 - Distribuição dos Produtores por Tipologia de B&A**



### 3.4 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias e resultados

Até ao final de 2018 não foram realizadas auditorias, na medida em que o Plano Anual de Auditorias para os Produtores só prevê que estas ocorram a partir de 2019.

Esta situação deve-se ao facto de a entrada em vigor dos “novos” Contratos de Produtor ter ocorrido a 01.07.2018, de acordo com o previsto no n.º 3 do Despacho n.º 11275-E/2017, de 19 de dezembro, pelo que se considerou que seria prematuro, ineficaz e pouco produtivo efetuar Auditorias com base em um ou dois trimestres declarativos de 2018.



### 3.5 Cumprimento das condições pelos Produtores de pequena dimensão

Segundo o texto disponibilizado pela Agência Portuguesa do Ambiente, no seu portal, concretamente a FAQ n.º 16 destinada ao fluxo específico de P&A, é explicado que “De acordo com o artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, está prevista a isenção da prestação financeira aos pequenos Produtores, que comercializem quantidades muito pequenas de pilhas e acumuladores em território nacional, desde que tal não prejudique o correto funcionamento dos sistemas integrados constituídos.

*Os requisitos para um produtor ter este estatuto serão definidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., após consulta aos intervenientes relevantes no setor e serão divulgados no respetivo Portal.*

*Atualmente todos os Produtores deverão contribuir financeiramente para a sustentabilidade do sistema integrado a que aderir.”*

Também a Circular da APA, emitida em fevereiro de 2019, esclarece igualmente que “(...) o pequeno produtor deverá poder aderir pelo regime geral, caso o mesmo lhe seja mais vantajoso financeiramente.”

O Contrato de Produtor em vigor já prevê a eventual futura definição de condições aplicáveis aos pequenos Produtores, mas por enquanto a GVB não os diferencia, razão pela qual todos os Produtores que aderiram à GVB estão abrangidos pelo regime geral e contribuem financeiramente para o sistema integrado de gestão.

### 3.6 Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores

Foram desenvolvidas ações direcionadas ao contacto direto com Produtores, no sentido da renovação de todos os Contratos que caducaram por força da nova licença. Foram também efetuados contactos diretos com novas empresas que se encontravam a colocar B&A em território nacional, por via da importação. Destes contactos diretos, através de visitas, correio eletrónico e contactos telefónicos, o saldo é o seguinte:

Empresas aderentes contactadas para renovação do Contrato de Produtor	101
Não renovações (por cessação de atividades enquanto Produtor)	23
Empresas que renovaram (já tinham contrato a 30.06.2018)	78
Taxa de resposta	100%
Eficácia	100% <sup>1</sup>
Adesões novas entradas a partir de 01.07.2018	7
Setores de Atividade	Comércio por grosso e a retalho de B&A

**Tabela 7 - Renovação dos Contratos de Produtor**

### 3.7 Empresas potencialmente não cumpridoras da legislação de P&A

Durante o ano de 2018 foram efetuadas diligências, junto de todas as empresas aderentes à GVB, para realizarem o registo e respetiva indicação de transferência de responsabilidade, na plataforma SILiAmb.

No final de 2018, oito empresas ainda se encontravam sem registo e sem indicação de transferência de responsabilidade, nessa plataforma.

<sup>1</sup>As empresas não renovaram os seus contratos porque perderam o estatuto de Produtor, tal como previsto na alínea b) do número 5 da Cláusula 14.ª do Contrato de Produtor. Assim considera-se que a eficácia das ações desenvolvidas pela GVB foi de 100%.



Todas estas empresas foram alertadas no sentido de procederem à correção dessa situação.

### 3.8 Redução dos impactes ambientais pelos Produtores

A GVB desenvolveu dois Planos – Prevenção e Investigação & Desenvolvimento – os quais têm um horizonte temporal de execução ao longo de toda a licença e que estão estruturados para abranger vários públicos-alvo, nomeadamente os Produtores.

O Plano de Prevenção pretende contribuir para o desenvolvimento da visão, os objetivos, as áreas prioritárias e as medidas necessárias para que a gestão das baterias em fim de vida leve à geração da menor quantidade de resíduos possível.

À luz do Decreto-Lei n.º 152/D/2017, de 11 de dezembro (legislação UNILEX) e do Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho), a prioridade na prevenção dos resíduos de baterias consiste em:

- conceber pilhas e acumuladores que progressivamente contêm menos substâncias perigosas, designadamente através da substituição dos metais pesados como o mercúrio, o cádmio e o chumbo, por forma a diminuir o seu impacto negativo na saúde humana e no ambiente;
- conceber equipamentos e veículos que facilitem a remoção das baterias e acumuladores, e que venham acompanhados de instruções que informem o utilizador final/profissionais qualificados independentes, sobre os tipos de baterias e acumuladores e sua remoção segura.

Este Plano segue ainda as indicações do PERSU 2020, juntamente com o documento *Preparing a Waste Prevention Programme – Guidance Document*, da Comissão Europeia.

Quanto ao Plano de I&D, o objetivo principal é o de preparar a GVB para os próximos desafios que a gestão de baterias e acumuladores de origem automóvel e industrial irão enfrentar, com recurso à I&D, recorrendo a metodologias de análise de sistemas. Os desafios que a GVB irá enfrentar num futuro próximo (curto prazo) são:

- a necessidade de adotar medidas que levem à prevenção e melhor gestão dos resíduos de baterias e acumuladores geridos atualmente;
- a crescente procura por veículos elétricos e híbridos e consequente necessidade de procurar tecnologias de reciclagem de baterias de lítio que são inexistentes no país (a médio prazo);
- dirigir a gestão do seu sistema com vista à economia circular (a curto-médio prazo).

A execução tanto do Plano de Prevenção como do Plano de I&D estão em linha com o planeado estimando-se que as primeiras ações venham a ser concluídas durante o corrente ano de 2019.



Gestão e Valorização de Baterias, Lda





---

## 4. Centros de Recepção de Resíduos (CRR)

A rede GVB assenta, exclusivamente, na existência de Centros de Receção de Resíduos.

Os CRR são selecionados por intermédio de procedimento concursal, o qual, por estar permanentemente disponível, permite que em qualquer altura do ano uma Entidade que pretenda aderir à rede GVB possa apresentar a respetiva candidatura.

No âmbito da candidatura a CRR, as Entidades candidatas têm de demonstrar que, entre outros requisitos, reúnem condições para receber, triar e armazenar RBA.

É igualmente importante salvaguardar que a rede de recolha da GVB garante uma distribuição territorial muito abrangente e de acordo com a densidade populacional existente em Portugal.

A Tabela 8 dá uma visão alargada acerca dessa distribuição territorial, assim como as quantidades recolhidas e encaminhadas para reciclagem no âmbito do SIGRBA gerido pela GVB.

#### 4.1 Identificação dos centros de receção da rede GVB

À data de 31 de dezembro, a rede de recolha da GVB (Rede GVB) era constituída pelo seguinte conjunto de CRR (Tabela 8):

NIF	Nome	Concelho	Distrito	Tipologia RBA	Sistema Químico	Código LER
501756205	A. F. Carreto & Filhos, S.A. - Morelena	Sintra	Lisboa	N/A	CA	160601
501756205	A. F. Carreto & Filhos, S.A. - Castelo Branco	C. Branco	C. Branco	N/A	CA	160601
510093884	2M1J - Soluções Auto, Lda. (N Peças)	Loures	Lisboa	N/A	CA	160601
503911631	ACESSOBAT, Com Distrib Bat e Aces, Lda.	C. Branco	C. Branco	N/A	CA	160601
508403502	Activelabor - Com e Recic de Metais, Lda	T. Novas	Santarém	N/A	CA	160601
506018474	Algarbaterias - Acessórios Auto, Unip, Lda.	Faro	Faro	N/A	CA	160601
510480446	AMBIARRUDA - Gestão de Resíduos, Lda.	Odivelas	Lisboa	N/A	CA	160601
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Odivelas	Odivelas	Lisboa	N/A	CA	160601
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Albergaria-a-Velha	Alb.-Velha	Aveiro	N/A	CA	160601
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Faro	Faro	Faro	N/A	CA	160601
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Beja	Beja	Beja	N/A	CA	160601
505371359	Ambigroup Resíduos, S.A. - Setúbal	Setúbal	Setúbal	N/A	CA	160601
500677158	AUTO DELTA - Com Peças, Acess Auto, Lda.	Leiria	Leiria	N/A	CA	160601
501760555	Autozitânia - Aces e Sobress, S.A. - Maia	Maia	Porto	N/A	CA	160601
501760555	Autozitânia - Aces e Sobress, S.A. - Famões	Lisboa	Lisboa	N/A	CA	160601
501760555	Autozitânia - Aces e Sobres, S.A. - S. Bart Mess	Silves	Faro	N/A	CA	160601
501760555	Autozitânia - Aces e Sobres, S.A. - Souselas	Coimbra	Coimbra	N/A	CA	160601
506759636	Baterias da Cidade, Lda.	Lisboa	Lisboa	N/A	CA	160601
513521550	BATERICOIMBRA, Unipessoal, Lda.	Coimbra	Coimbra	N/A	CA	160601
502850370	Bragatem, - Baterias, Lda.	Braga	Braga	N/A	CA	160601
511000693	C. Correia & Filhos, Lda.	Funchal	Madeira	N/A	CA	160601
500051240	Cameirinha, Belchior & Machado, Lda.	Beja	Beja	N/A	CA	160601
501741380	CARMONA - Soc Limp Trat Combustíveis, S.A.	Barreiro	Setúbal	N/A	CA	160601
504073800	Casa das Baterias de Gomes & Silva Lda.	Guimarães	Braga	N/A	CA	160601
504848399	Ciclometal, Com Metais e reciclagem, Lda.	Porto de Mós	Leiria	N/A	CA	160601

510452833	Cijosilva – Com de Metais, Unipessoal, Lda.	Braga	Braga	N/A	CA	160601
500111553	Constantino Fernandes Oliveira & Filhos, S.A.	VN Gaia	Porto	N/A	CA	160601
506660532	David da Silva Rocha & Filhos, Lda.	Gondomar	Porto	N/A	CA	160601
504125338	Disbat - Distribuição de Baterias, Lda.	Mirandela	Bragança	N/A	CA	160601
510436269	ELVISUCATAS, Lda.	Elvas	Portalegre	N/A	CA	160601
507877365	EUROBATERIAS, Lda.	Valongo	Porto	N/A	CA	160601
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	Lisboa	N/A	CA NC	160601 160602
501672796	Exide Technologies, Lda. - Castanheira	VF de Xira	Lisboa	N/A	CA NC	160601 160602
501672796	Exide Technologies, Lda. - Gaia	VN Gaia	Porto	N/A	CA	160601
182668002	Fernando José Martins Pereira	Guarda	Guarda	N/A	CA	160601
506921646	FVSA - Futuro Verde Sol. Ambientais, Lda.	Arrud. Vinhos	Santarém	N/A	CA	160601
502296828	I.T.P. Técnica, Lda.	Seixal	Setúbal	N/A	CA	160601
504621106	Interecycling, Sociedade de Reciclagem, S.A.	Tondela	Viseu	N/A	CA	160601
503952117	JORGE & CORTEZ - Recic Ferros e Metais, Lda.	Arrud. Vinhos	Lisboa	N/A	CA	160601
505270153	Júlio Rodrigues, Lda.	Gondomar	Porto	N/A	CA	160601
504804561	LYRSA Reciclagens Industriais, Unip, Lda.	Valença	V. Castelo	N/A	CA	160601
510880479	NANOFLUXO - AMBIENTE E ENERGIA, Lda.	Vila do Conde	Porto	N/A	CA	160601
509074707	OLSILVA, Lda.- Pedroso	VN Gaia	Porto	N/A	CA	160601
509074707	OLSILVA, Lda. - Canelas	VN Gaia	Porto	N/A	CA	160601
503604119	POLIBATERIAS - Com e Distribuição, Lda.	Seixal	Setúbal	N/A	CA	160601
502626151	Realauto - Baterias, Peças e Acessórios, Lda.	Vila Real	Vila Real	N/A	CA	160601
507973321	Reciclocentro, Lda.	Soure	Coimbra	N/A	CA	160601
503565393	Renascimento, Lda. - Sanguedo	Sta. M. Feira	Aveiro	N/A	CA	160601
503565393	Renascimento, Lda. - Santo Antão do Tojal	Loures	Lisboa	N/A	CA	160601
503565393	Renascimento, Lda. - Algoz	Silves	Faro	N/A	CA	160601
503319058	RIOMETAIS - Comércio de Sucata, Lda.	Sta. M. Feira	Aveiro	N/A	CA	160601
507938453	SANDIA STAND – Aces Auto, Lda - Beja	Beja	Beja	N/A	CA	160601
507938453	SANDIA STAND – Aces Auto, Lda - Évora	Évora	Évora	N/A	CA	160601
507938453	SANDIA STAND – Aces Auto, Lda - Almancil	Loulé	Faro	N/A	CA	160601
500603880	Sofrapa Automóveis, S.A.	Odivelas	Lisboa	N/A	CA	160601
509133347	STEELNOR, Lda.	Braga	Braga	N/A	CA	160601
505555131	Sucatas de Ramil, Lda.	Sta. M. Feira	Aveiro	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Faial	Horta	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Flores	Sta C. Flores	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Graciosa	Sta C. Graciosa	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Pico	Lajes do Pico	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Santa Maria	Vila do Porto	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - São Jorge	Calheta	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - São Miguel	Ponta Delgada	Açores	N/A	CA	160601
512004854	Varela & C.ª, Lda. - Terceira	Angra Heroísmo	Açores	N/A	CA	160601

**Tabela 8 - Rede GVB (CRR)**

A implementação da Rede GVB, iniciada na anterior licença e reforçada na atual licença, está concebida de forma a aumentar a eficiência ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o conseqüente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais. Em 2018 foram efetuados contratos com 11 novos CRR.

Durante os próximos anos, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização de Distribuidores para as vantagens em investirem na modernização das instalações com vista a obterem a Licença de Operador de gestão de resíduos de baterias e acumuladores, o que lhes permitirá virem a integrar a Rede GVB como CRR. No ano transato, foram apoiadas quatro empresas nestas condições e que agora estão licenciadas.

A GVB tem também vindo a apoiar todos os Distribuidores que se licenciaram como OGR e que pertencem à Rede GVB e que entretanto procederam à renovação das respetivas licenças de OGR. Durante 2018, foram renovadas quatro licenças com a intervenção direta da GVB.

Sempre que a figura de CRR não for adequada às empresas, procurar-se-á sensibilizá-las para virem a integrar a Rede GVB como Ponto de Recolha, o qual terá características diferentes dos CRR, na medida em que o enfoque situar-se-á essencialmente em dotar as instalações com condições mínimas de armazenagem para pequenas quantidades de resíduos de baterias e acumuladores, oriundos de utilizadores finais particulares, de forma a não causar riscos para a saúde humana e para o ambiente.

Conseguir-se-á, desta forma, reforçar a Rede GVB e otimizar a logística da recolha, armazenagem e transporte para reciclagem de RBA.



---

## 5. Operadores de Tratamento de Resíduos





Todos os resíduos de baterias e acumuladores da tecnologia chumbo-ácido, geridos no âmbito do SIGRBA, foram encaminhados para a Exide Technologies Recycling II, Lda. (ETR II).

Na ETR II, o processo de reciclagem inicia-se com a trituração total das baterias e acumuladores, incluindo o eletrólito ou solução ácida, por processo mecânico com adição de água.

As substâncias obtidas seguem para a fase de separação primária dos materiais, através de um processo de diferença de densidades, com utilização de água como elemento base. Obtêm-se por este processo, já devidamente separados, os componentes metálicos, plásticos e outros resíduos, bem como efluentes líquidos acidulados que são encaminhados para tratamento na ETAR.

De acordo com o processo de reciclagem da ETR II, consideraram-se frações resultantes contabilizáveis para a reciclagem o chumbo e o plástico.

O plástico obtido segue para a unidade de processamento onde são separados nos seus diversos tipos. O PP obtido é então triturado para atingir uma granulometria mais fina e no final do processo é ensacado e encaminhado para unidades industriais do setor de produção de plásticos.

Os componentes metálicos obtidos na fase de separação primária dos materiais, constituídos por elevadas percentagens de chumbo, são encaminhados para a fase de fundição, obtendo-se no final do processo ligas de chumbo e chumbo refinado que tomam a forma final de lingotes, os quais são maioritariamente utilizados no fabrico de novas baterias.

### **5.1 Registo e rastreabilidade dos RBA exportados para fora da EU**

Como já referido anteriormente, todos os RBA rececionados pela Exide Technologies Recycling II, são integralmente reciclados nas suas instalações, não havendo lugar a exportação destes resíduos, para dentro ou fora da União Europeia.

No que respeita aos resíduos de baterias e acumuladores das restantes tecnologias, com a conclusão em 2012 do contrato com a Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda., a GVB disponibiliza a todos os Produtores que aderiram ao SIGRBA uma solução ambientalmente adequada para a armazenagem e transporte desses resíduos para operadores de reciclagem na Europa.

## 5.2 Incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

As obrigações estipuladas no contrato de OTR foram integralmente cumpridas, nomeadamente no que diz respeito aos objetivos da taxa de reciclagem, em que os requisitos mínimos são de 65% e a taxa alcançada foi de 74,8%.

## 5.3 Quantidades de RBA recolhidos e reciclados

NIF	Nome	Concelho	Oper.	Sistema Químico	LER	Qt Valorizada/(t)
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	VAL	CA	160601	12.861,3
503565393	Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	Loures	VAL	NC	160602	4,6
<b>TOTAL</b>						<b>12.865,9</b>

Tabela 9 – RBA recolhidos e reciclados em 2018

## 5.4 Cumprimento anual das metas de gestão impostas pela licença da EG

Na tabela abaixo evidencia-se o cumprimento anual das metas de gestão e descrição das metodologias de cálculo associadas, designadamente taxas de recolha e de eficiência de reciclagem alcançadas e respetiva comparação com as metas de recolha e eficiência de reciclagem impostas pela licença da GVB.

Resultados GVB		2018 (t)	2017 (t)
A	Baterias e acumuladores novos colocados no mercado (tecnologia Pb)	12.272,6	11.523,6
B	Baterias e acumuladores novos colocados no mercado (outras tecnologias)	14,8	13,1
C	Total de baterias e acumuladores novos colocados no mercado	12.287,4	11.536,7
D	Resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados (tecnologia Pb)	12.861,3	16.443,9
E	Resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados (outras tecnologias)	4,6	4,3
F	Total de resíduos de baterias e acumuladores recolhidos e reciclados	12.865,9	16.448,2

Comparação com as Metas	Fórmula de cálculo	Metas		Resultados	
		2018	2017	2018	2017
M1	Taxa de recolha no âmbito do SIGRBA M1 = F/C	98%	95%	104,7%	142,6%
M2	Rendimento de Reciclagem (tecnologia (Pb)) M2 = m saída (tano) / m entrada (tano)	65%	65%	74,8%	74,0%
M3	Taxa de eliminação por deposição em aterro ou por incineração	0%	0%	0,0%	0,0%

Tabela 10 – Resultados de gestão de baterias e acumuladores no SIGRBA em 2018 e 2017

### 5.4.1 Taxas de Recolha

Metodologia =  $98\% \times \text{quantidade total (t) declarada no período}$

Potencial de resíduos gerados:  $12.287,4 \times 0,98 = 12.041,7 \text{ t}$

Qt B&A novas (t)	Objetivo anual meta gestão (t)	Objetivo Real Alcançado (t)	Objetivo Real Alcançado (%)
12.287,4	12.041,7	12.865,9	104,7%

### 5.4.2 Metas eficiência de reciclagem

Metodologia =  $\frac{\text{m saída (tano)}}{\text{m entrada (tano)}}$

Percentagem mássica do rendimento:  $\frac{12.914,71(\text{tano})}{17.256,56(\text{tano})} = 74,8\%$

Sistema Químico	Requisitos mínimos (%)	Objetivo Real Alcançado (%)
CA	65%	74,8%

### 5.5 Caracterização e resultados dos procedimentos concursais

O Procedimento Concursal de Seleção de Operadores de Tratamento de Resíduos foi lançado em outubro de 2018, no *website* da GVB, sendo que o período de apresentação de propostas foi compreendido entre 24.10.2018 e 30.11.2018.



Figura 1 – Portal da GVB com a publicação do Procedimento Concursal para a Seleção de OTR

O procedimento foi constituído por um Caderno de Encargos com várias vertentes de avaliação, nomeadamente a vertente ambiental, técnica e económica.

Foi apresentada uma candidatura a OTR pela empresa Exide Technologies Recycling II, Lda. para a reciclagem de RBA com o código LER 160601(\*) – Acumuladores de Chumbo.

Em 31 de dezembro de 2018, estava a decorrer a avaliação da referida candidatura.

### 5.6 Cumprimento do Plano Anual de Auditorias

Não foram desenvolvidas auditorias durante o ano de 2018 a OTR.

---

## 6. RBA - Planos e ações



A GVB tem em sede da sua licença, entre outras, a obrigatoriedade de implementar, concretizar e monitorizar três Planos:

- Plano de Prevenção de Resíduos
- Plano de Investigação e Desenvolvimento
- Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação.

Todos eles contaram com a prévia aprovação da APA, tiveram o seu arranque em 2018, maioritariamente a partir do segundo semestre, e encontram-se em plena execução.

Cada um deles tem públicos-alvo diferentes, mas o objetivo comum aos três é garantir que a gestão das baterias em fim de vida leve à geração da menor quantidade de resíduos possível e promover a proteção do ambiente.

Para que estes objetivos sejam atingidos, foram traçadas várias ações, que diferem consoante os projetos, ao longo do horizonte temporal da licença.

Comum a todos os Planos é também a sua monitorização, quer na eficácia da sua operacionalização, quer no orçamento previsto e sua aplicação entre 2018-2021.

Nas secções seguintes apresenta-se uma síntese das ações iniciadas em 2018.

## 6.1 Plano de Prevenção - implementação e concretização

O Plano de Prevenção conta com o apoio da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologia, e possui cinco projetos, sendo que no ano de 2018 foram iniciados os Projetos A e B, que abaixo se detalham na tabela.

Designação do projeto	Descrição do projeto	Interve. na realização do proj.	Público-alvo	Início e fim do projeto	Montante previsto investir (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos
Projeto A	Desenvolvimento de acordos voluntários para o setor da produção de baterias, com vista à redução do teor em substâncias nocivas. Neste projeto pretende-se que o setor das baterias desenvolva um compromisso de ecodesign das suas baterias, incluindo a redução da quantidade de material para produzir a bateria, a redução da embalagem da bateria, e/ou o aumento da reciclabilidade da bateria.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NOVA FCT</li> <li>• GVB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricantes de B&amp;A</li> <li>- Fabricantes de veículos e de equip. onde as baterias são utilizadas;</li> <li>- Utilizadores finais/profissionais qualificados que procedem à remoção e substituição das B&amp;A</li> </ul>	2018-2019	5.600,00 €	Criação de um selo de certificação de ecodesign da bateria
Projeto B	Promoção do setor da reutilização das baterias recarregáveis para outros fins – através do estudo do potencial de uma rede de centros de reutilização. Este projeto será mais desenvolvido no Plano de I&D.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• NOVA FCT</li> <li>• GVB</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pontos de retoma;</li> <li>- CRR;</li> <li>- OTR.</li> </ul>	2018-2019		Existência de estudo sobre a criação de um centro de reutilização de baterias recarregáveis. (e.g., lítio)

**Tabela 11 – Síntese do Plano de Prevenção**

Durante 2018, foram investidos 3.100,00 €, do total de 5.600,00 € que estão previstos investir até 2021. A finalização destes projetos está prevista para 2019.

## 6.2 Plano SC&E – implementação e concretização

O Plano de Sensibilização, Comunicação e Educação visa consolidar a presença da GVB junto do público-alvo, através da modernização da sua imagem em vários suportes analógicos e digitais, bem como a extensão da sua visibilidade a outras plataformas, nomeadamente as redes sociais.

Todas as ações previstas para serem executadas em 2018 foram realizadas, com exceção da produção do vídeo institucional e da criação de uma página na plataforma social *Facebook*.

Porém, como estas ações têm continuidade em 2019, 2020 e 2021, não se considerou problemática a sua não concretização, até porque o *website* sofreu uma mudança profunda de conteúdos, os quais conseguem colmatar eventuais dúvidas acerca do papel e atuação da GVB, no domínio da gestão de PB&A.

Designação da ação	Descrição da ação	Público-alvo	Locais e Área geog. de realiz. da ação	Início e fim da ação	Montante previsto investir (€)	Indicad. usados e metodol. p/ aferir os resultados obtidos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Renovação de Visual Gráfico</li> <li>Modernização de <i>website</i></li> <li>Redes sociais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identidade Visual (modernização cartões de visita, papel de carta, envelope e outras peças da restante linha gráfica)</li> <li>Site institucional (gestão e manutenção)</li> <li>Redes Sociais (criação de página no FB, gestão e manutenção)</li> </ul>			Início: 1ºT2018, até fim do ano		
Aproximação ao público-alvo, por disponibilização da nova imagem em suportes de papel	<ul style="list-style-type: none"> <li>Folhetos</li> <li>Cartazes</li> <li>Kit informativo</li> <li>Publicidade (criação e publicação de uma página de publicidade numa revista de âmbito nacional)</li> </ul>			Início: 2ºT2018, até fim do ano		
Aproximação ao público-alvo, por disponibilização da nova imagem em suportes 3D e digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>Criação de Stand de Exposições Temático</li> <li>Vídeo Institucional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Produt. de P&amp;A</li> <li>- Ptos de recolha</li> <li>- Ptos de venda</li> <li>- Púb. em geral</li> </ul>	Nacional	Início: 3ºT2018, até fim do ano	44.000,00 €	Indicad. quantit. (faturas de prestadores de serviços, parceiros e fornecedores)
Aproximação ao público-alvo, por disponibilização de objetos de <i>merchandising</i>	Criação de <i>Merchandising</i> (calendários, encartes, blocos de notas, etc.)			Início: 3ºT2018, até fim do ano		
Aproximação ao público-alvo, por disponibilização de "Caixas GVB"	Conceção, desenvolvimento, e marcação personalizada de caixas para acondicionamento de RBA			Início: 1ºT2018, até fim do ano		
Aproximação ao público-alvo, por disponibilização da plataforma para emissão de e-GAR	Conceção, desenvolvimento e disponibilização on site do SI-Bat			Ano 2018		Contagem de users no SI-Bat e n.º de e-GAR emitidas

Tabela 12 – Síntese do Plano de SC&E

Dos indicadores usados para aferir resultados, verificou-se a entrada de um novo fornecedor de serviços, responsável pela conceção de conteúdos gráficos e digitais.

O orçamento previsto para 2018 foi de 44.000€, tendo sido investido um valor total de 91.932,72€.

### 6.2.1 Impacte das ações junto dos intervenientes, eficiência e eficácia das ações SC&E

Não subestimando os restantes meios de comunicação, sensibilização e educação descritos na tabela acima, o *website*, a disponibilização das "Caixas GVB" e a utilização do SI-Bat para emissão de e-GAR, foram os veículos de informação e promoção da GVB de maior sucesso ao nível SC&E.

Foram distribuídas 796 “Caixas GVB”, que promovem a GVB, o seu Sistema Integrado de Gestão e o correto armazenamento dos RBA, proporcionando as condições adequadas de transporte desses resíduos.

O SI-Bat foi utilizado, em 2018, por 81 utilizadores, tendo sido geridas um total de 23.645 e-GAR. Estes últimos indicadores, bem como os factos apresentados em capítulos anteriores, designadamente, o aumento da quantidade de baterias e acumuladores colocados no mercado; e ter sido ultrapassada a Taxa de Recolha e Reciclagem, demonstram a correta estratégia seguida pela GVB e o sucesso dos resultados alcançados.



### 6.3 Plano de I&D – implementação e concretização

Design do Projeto	Descrição do projeto	Interven. na realização do projeto	Público-alvo	Início e fim do projeto	Montante previsto investir (€)	Indicadores usados e metodologia para aferir os resultados obtidos
Projeto A	Análise económica, técnica, ambiental e social da experiência da aplicação da responsabilidade alargada do produtor (RAP) das baterias automóveis.	<ul style="list-style-type: none"> <li>NOVA FCT</li> <li>GVB</li> </ul>	GVB, APA	2018-2019	9 000,00 €	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inventário do balanço de massas da gestão das baterias automóveis.</li> <li>Inventários dos consumos e das emissões geradas pela gestão das baterias automóveis.</li> <li>Inventários dos custos e proveitos resultantes da gestão das baterias automóveis.</li> <li>Inventário dos postos de trabalho criados pela gestão das baterias automóveis</li> </ul>
Projeto B	Estudo da necessidade de tecnologia recicladora de baterias recarregáveis de lítio. Este projeto deverá incidir sobre um estudo de projeção da venda de carros elétricos e híbridos em Portugal, assim como a construção de cenários que evidenciem a necessidade de criar, em Portugal, uma unidade de reciclagem ou o envio para fora de Portugal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>NOVA FCT</li> <li>GVB</li> </ul>	GVB, operadores de gestão de RBA (CRR e OTR)	2018-2021	18 525,00 €	<ul style="list-style-type: none"> <li>Construção de três cenários sobre a evolução do consumo de veículos elétricos e híbridos.</li> <li>Revisão de tecnologias de reciclagem de baterias de lítio e outras recarregáveis.</li> <li>Inventariação dos custos de gestão das baterias usadas para os três cenários.</li> <li>Inventariação dos consumos e emissões resultantes da gestão das baterias nos três cenários.</li> </ul>
Projeto C	Avaliação do potencial de aumentar o tempo de vida útil das baterias. Este projeto (que se encontra interligado com os objetivos do Plano de Prevenção) pretende aumentar o tempo de vida útil das baterias de lítio, recarregáveis, pois as mesmas poderão ter segundas utilizações após a utilização em veículos elétricos e híbridos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>NOVA FCT</li> <li>GVB</li> </ul>	GVB; Produtores de veículos elétricos e híbridos	2018-2019	9 000,00 €	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estimativa da quantidade de baterias recarregáveis automóveis a médio-longo prazo.</li> <li>Levantamento das utilizações secundárias das baterias recarregáveis.</li> <li>Auscultação dos operadores pertencentes ao SIGRBA relativamente à operação de um sistema de reutilização de baterias recarregáveis.</li> </ul>

Tabela 13 – Síntese do Plano de I&D

Dos indicadores usados para aferir resultados, verificou-se a entrada de um novo fornecedor de serviços, responsável pela conceção de conteúdos gráficos e digitais.

O orçamento previsto para o horizonte 2018-2021 é de 36.525,00 €, tendo sido já investido, em 2018, o total de 16.900,00 €.

#### 6.3.1 Projetos desenvolvidos, resultados alcançados e análise da eficácia dos projetos

O horizonte previsto para a conclusão dos três projetos em curso varia entre 2019, para os Projetos A e C, e 2021 para o Projeto B.

Como consequência, não é possível retirar conclusões dos estudos desencadeados em 2018, pelo que ainda não é possível aferir a eficácia dos projetos em curso.





---

## 7. Articulação com outras entidades gestoras



### **7.1 Sinergias/parcerias desenvolvidas com outras EG**

Qualquer articulação entre a GVB e outras entidades gestoras é sempre realizada através da APA, da DGAE e da CAGER.

As reuniões havidas, durante o ano de 2018, focaram-se na implementação de uma Câmara de Compensação e respetiva informação de mercado a ser fornecida pelas EG, de modo a poderem efetuar-se os cálculos de compensação entre os intervenientes.

Não se revelou oportuno, em 2018, realizar ações de Sensibilização, Comunicação & Educação e Investigação & Desenvolvimento, assim como Auditorias concertadas a Operadores de Tratamento de Resíduos em parceria com outras EG.

---

## **8. Caracterização económico - financeira**

The background of the slide features a close-up photograph of water droplets on a leaf, overlaid with a vertical color gradient that transitions from a bright yellow-green at the top to a deep blue at the bottom.

## 8.1 Inventariação das receitas por montante global

Montantes expressos em EURO

	Orçamento	Real	Desvio
<b>PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO</b>			
ECOVALOR (Produtores)*	270.000,00	294.296,08	24.296,08
Reciclagem (LER 160601*)	60.000,00	52.140,60	-7.859,40
TGR	8.000,00	8.000,00	0,00
<b>TOTAL DE PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>338.000,00</b>	<b>354.436,68</b>	<b>16.436,68</b>

(\*) Correção de especialização de exercício

**Tabela 14 – Proveitos de exploração 2018**

A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) foi faturada autonomamente e distribuída proporcionalmente em função do Ecovalor pago em 2017 pelos Produtores aderentes à GVB, tendo sido fixado um montante mínimo de 10,00 €.

O valor do Ecovalor (294.296,08 €) resulta da correção de especialização do exercício.

## 8.2 Inventariação das despesas realizadas por montante global

Montantes expressos em EURO

	Orçamento	Real	Desvio
<b>CUSTOS DE EXPLORAÇÃO</b>			
Gastos com Pessoal	110.000,00	110.306,87	306,87
Reciclagem de baterias de chumbo (LER 160601*) (Custo de recolha, transporte e armazenagem)	56.400,00	49.904,21	-6.495,79
Reciclagem de baterias alcalinas (Custo de recolha, transporte e armazenagem)	625,00	570,19	-54,81
Sistema de Informação - SI-BAT	21.000,00	21.000,00	0,00
Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente	6.000,00	6.064,38	64,38
Assessoria jurídica	11.400,00	11.400,00	0,00
Assessoria em gestão de matérias perigosas	4.500,00	4.500,00	0,00
TOC e ROC	8.400,00	8.400,00	0,00
Instalações	6.000,00	6.000,00	0,00
APA (TGR+SILiAmb+Licença GVB)	13.660,00	13.657,56	-2,44
ERSARA (Açores) TRR	3.000,00	3.165,75	165,75
ANREEE Quota		-5.000,00	-5.000,00
Sensibilização, Comunicação e Educação	44.000,00	91.932,72	47.932,72
Investigação & Desenvolvimento	16.875,00	8.160,00	-8.715,00
Prevenção	5.625,00	3.100,00	-2.525,00
Outras despesas (Deslocações e estadas, economato, ctt, comunicações, outras prestações de serviços)	16.800,00	8.657,28	-8.142,72
AMORTIZAÇÕES (Mobiliário, informática, central telefónica)	600,00	279,26	-320,74
<b>TOTAL DE CUSTOS DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>324.885,00</b>	<b>342.098,22</b>	<b>17.213,22</b>
RESULTADO DE EXPLORAÇÃO	13.115,00	12.338,46	-776,54

(\*) Correção de especialização de exercício

**Tabela 15 – Custos de exploração 2018**

### 8.3 Balanço e Demonstração de resultados

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente:</b>			
Activos fixos tangíveis	5	929,40	174,66
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		929,40	174,66
<b>Activo corrente:</b>			
Inventários			
Activos biológicos			
Clientes		198.615,55	184.142,10
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber		50.179,83	43.350,90
Diferimentos		2.055,58	16.885,55
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários	4	91.218,48	98.278,12
		342.069,44	342.656,67
<b>Total do Ativo</b>		<b>342.998,84</b>	<b>342.831,33</b>

Página 1 de 2

Tabela 16 – Balanço a 31 de dezembro de 2018



RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital realizado	9	50.000,00	50.000,00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais	9	155.217,65	131.966,56
Outras reservas			
Resultados transitados	9	44.177,15	23.251,09
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
		249.394,80	205.217,65
Resultado líquido do período	9	12.028,51	44.177,15
		261.423,31	249.394,80
Interesses minoritários			
<b>Total do capital próprio</b>		<b>261.423,31</b>	<b>249.394,80</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente:</b>			
Provisões	7	23.282,86	32.022,86
Financiamentos obtidos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		23.282,86	32.022,86
<b>Passivo corrente:</b>			
Fornecedores		14.432,52	12.240,11
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		12.211,87	23.646,34
Acionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar	9	31.648,28	25.527,22
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		58.292,67	61.413,67
<b>Total do passivo</b>		<b>81.575,53</b>	<b>93.436,53</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>342.998,84</b>	<b>342.831,33</b>

Tabela 16 – Balanço a 31 de dezembro de 2018 (continuação)

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2018	31-12-2017
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados	6	354.436,68	343.463,33
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-49.904,21	-52.925,03
Fornecimentos e serviços externos		-169.643,27	-114.999,70
Gastos com o pessoal		-110.306,87	-104.091,61
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)	7		-9.450,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		5.000,00	
Outros gastos e perdas		-16.964,61	-16.774,57
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>12.617,72</b>	<b>45.222,42</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-279,26	-341,89
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>12.338,46</b>	<b>44.880,53</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-164,03	-201,78
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>12.174,43</b>	<b>44.678,75</b>
Imposto sobre o rendimento do período	8	-145,92	-501,60
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>12.028,51</b>	<b>44.177,15</b>

Tabela 17 – Demonstração de Resultados a 31 de dezembro de 2018

Não foram constituídas provisões em 2018.

O investimento em I&D, em 2018, foi de 16.900,00 €, sendo que 8.740,00 € foram deduzidos à conta de provisões para I&D constituída durante a vigência da primeira licença da GVB e que tinha um saldo de 32.022,86 € a 31 de dezembro de 2017.



---

## 9. Análise da eficácia



## 9.1 Avaliação do Plano de Atividades e do orçamento previsual

No ano de 2018 foram definidos cinco objetivos estratégicos, os quais se desdobraram em 15 objetivos operacionais, suportados por diversas ações desenvolvidas com o propósito de concretizar os objetivos previamente definidos para o desenrolar da atividade da GVB.

Estes objetivos foram desenvolvidos de forma consistente através da monitorização de indicadores e metas que definem a eficácia do sistema.

Para todos os objetivos foram determinadas ações a desenvolver, com prazos definidos e metas a atingir.

As ações previstas foram implementadas, na maioria dos casos, para o alcance dos objetivos definidos.

Estas ações desenvolvidas para atingir os objetivos estipulados foram consideradas, na maioria dos casos, como eficazes, pois os objetivos foram excedidos no período em análise.

Vejamos o resultado individual de cada objetivo operacional.

### 1 Desenvolvimento de mecanismos de registo e controlo do SIGRBA

#### 1.1. Desenvolvimento contínuo da plataforma Si-bat

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Tempo de paragem da plataforma Si-bat	< 24 horas	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Participação nas atividades de ajustamento do atual Sistema de Informação, na perspetiva da informação associada à monitorização e acompanhamento	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Elaboração de relatórios momentâneos (reporte rápido) de monitorização de quantidades e tipologias das baterias e acumuladores referentes à sua origem e destino	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
3. Produção de informação sobre a monitorização operacional física para o relatório anual			R									
4. Avaliação da nova informação quantitativa necessária ao processo de monitorização da atividade de GVB no período de programação 2018.	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R – ação realizada

Como resultado, verifica-se que o objetivo foi alcançado e as ações eficazes.

## 1.2 Promover informação sobre a gestão criteriosa de baterias e acumuladores automóveis e industriais

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Número de seminários a realizar	1	0	0	0	0

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

1. Organizar os seminários

Legenda: R – ação realizada

Não foi realizado nenhum seminário, logo este objetivo não foi alcançado.

## 1.3 Certificação da plataforma Si-Bat 2.0 por parte da APA

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Certificação da Plataforma Si-Bat 2.0	Obtenção da Certificação pela APA			Obtenção da Certificação pela APA	

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

1. Migração de dados para o novo modelo de E-Gar's

Legenda: R – ação realizada

A certificação foi atribuída pela APA em 02.05.2018, logo considera-se que o objetivo foi alcançado e a ação foi eficaz.

## 2 Prevenção ambiental

### 2.1. Plano de Prevenção

Como referido no subcapítulo 6.1., no ano de 2018 deu-se o arranque de dois projetos previstos no Plano de Prevenção. Contudo, ainda é prematuro avaliar a sua eficácia, dado que os mesmos somente terminam em 2019.

## 3 Proteção do ambiente

### 3.1. Plano de Investigação e Desenvolvimento

O horizonte previsto para a conclusão dos três projetos em curso varia entre 2019 (para os Projetos A e C) e 2021 (para o Projeto B).

Como consequência, ainda não é possível retirar conclusões da eficácia dos estudos/ análises desencadeados em 2018.

## 4 Comunicação e sensibilização no âmbito do SIGRBA

### 4.1. Plano de Sensibilização, Comunicação, & Educação

Como já referido, das ações que estavam previstas implementar, durante 2018, verificou-se que não se conseguiram concretizar duas delas: vídeo institucional e criação de uma página na plataforma social *Facebook*.

Porém, como estas ações têm continuidade em 2019, 2020 e 2021, não se considerou problemática a sua não concretização, até porque o *website* sofreu uma mudança profunda de conteúdos, os quais conseguem colmatar eventuais dúvidas acerca do papel e atuação da GVB, respeitante às PB&A.

## 5 Melhoria contínua

### 5.1. Manutenção da certificação da empresa

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Certificação da empresa em qualidade e ambiente	Obtenção do Certificado de concessão			Obtenção da Certificação pela EIC	



Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Revisão ao sistema de gestão de qualidade e ambiente				R								
2. Adequação da informação documentada (caso necessário)	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
3. Realização da auditoria interna							R					
4. Realização da auditoria de 2º acompanhamento									R			

Legenda: R – ação realizada

Foi realizada a auditoria de 2º acompanhamento, em 07.09.2018, da qual resultou a atribuição da certificação ISO 9001:2015 e ISO 14001:2015 pela em entidade certificadora EIC. Assim, considera-se que o objetivo foi alcançado e a ações definidas eficazes.

### 5.2. Reforçar os mecanismos de realização de auditorias aos PRR e Produtores

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		Anual
Taxa de cumprimento do plano de auditorias PRR e Produtores	>80%	80%
Nº de certificados CRR aderentes emitidos	>40	65 CRR
Nº de processos de CRR e Produtores completos	>120	85 Produtores + 65 CRR

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Revisão ao sistema de gestão de qualidade e ambiente				R								
2. Adequação da informação documentada (caso necessário)	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
3. Realização da auditoria interna							R					
4. Realização da auditoria de 2º acompanhamento									R			

Legenda: R – ação realizada

Os objetivos foram alcançados, concluindo-se assim, que as ações foram eficazes para a concretização dos mesmos.

### 5.3. Disponibilidade e assessoria na gestão das baterias e acumuladores automóveis e industriais

Indicador	Meta	Resultado da monitorização			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
Tempo de resposta à solicitação	1 dia	0,5 dias	1 hora	1 hora	1 hora

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Disponibilizar informação referente à atividade da GVB	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Suporte técnico	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R – ação realizada

O tempo de resposta às solicitações foi quase imediato. Reforça-se que as ações desenvolvidas são eficazes, sendo estas de carácter permanente.



#### 5.4. Apoiar nos processos de licenciamento dos pontos de recolha da rede GVB

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		Anual
Nº de OGR's novos licenciados com ajuda da GVB e de renovação das licenças de OGR's da rede GVB	>5	OGR novos licenciados com apoio da GVB – 4 Renovações com apoio da GVB - 4

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Contacto com as entidades responsáveis pelos licenciamentos	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Criação de dossiers de OGR	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R – ação realizada

As atividades desenvolvidas proporcionaram o alcance dos objetivos. Posto isto, considera-se as mesmas eficazes.

#### 5.5. Promover a qualificação das pessoas através do alinhamento com a nova conjuntura

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		Anual
Nº de formações ministradas aos colaboradores	2	2

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Diagnóstico de necessidades de formação, com o objetivo de identificar as competências transversais e específicas de cada área			R									
2. Consulta aos operadores de formação				R								
3. Elaboração de programas de formação				R								

Legenda: R – ação realizada

No início do ano de 2018 foram implementadas medidas que culminaram com a realização de duas ações de formação previamente calendarizadas. Desta feita o objetivo proposto foi obtido e as medidas consideradas eficazes.

#### 5.6. Otimizar e Implementar Boas Práticas de Recursos Humanos

Indicador	Meta	Resultado da monitorização
		Anual
Matriz de competências e substituição	100%	100% da matriz completa

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Levantamento das atribuições, competências funcionais transversais					R							
2. Construção dos Perfis de Competências Funcionais					R							

Legenda: R – ação realizada

As atividades desenvolvidas culminaram com a construção de uma matriz de competência dos colaboradores, tendo sido, deste modo, conseguido o objetivo. Considera-se as atividades desenvolvidas eficazes.

## 5.7. Expansão da Rede de Recolha Seletiva do SIGRBA

Indicador	Meta	Resultado da monitorização	
		Anual	
Cobertura Nacional de Pontos de Recolha	>40	56 Continente (cumpre-se pelo menos 1 por distrito) 1 Madeira (cumpre-se) 8 Açores (cumpre-se)	
Taxa de recolha de B&A usadas	98%	104,71%	
Taxa de pontos de recolha aprovados com pontuação superior a 2,5 (escala de 1 a 3)	>90%	100%	



Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Celebração de "Contratos de Colaboração para Instalação de Ponto de Recolha Seletiva por Operador de Gestão de Resíduos" e de "Contratos de Colaboração para a Instalação de Ponto de Recolha Seletiva em Distribuidor de Baterias e Acumuladores Novos"	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Elaboração do plano de Auditorias aos PRR e PRL			R									
3. Auditorias aos Pontos de recolha regionais e locais	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R – ação realizada

Para cada um dos indicadores propostos foi construída uma ação. Estas ações demonstraram-se eficazes, uma vez que o objetivo foi alcançado.

## 5.8. Aumento do número de adesões de Novos Produtores

Indicador	Meta	Resultado da monitorização	
		Anual	
Nº de novos de Produtores aderentes à GVB por ano	>5	13	

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Contactos com empresas potenciais Produtores de baterias e acumuladores	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R
2. Celebração de contratos com Produtores de baterias e acumuladores novos	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R

Legenda: R – ação realizada

O contacto permanente com os potenciais Produtores de baterias novas permitiu alcançar a meta proposta. Logo considera-se que o objetivo foi alcançado e que as ações empreendidas ao longo de todo o ano foram eficazes.

## 5.9. Gestão da Campanha "Valorização e Segurança"

Indicador	Meta	Resultado da monitorização	
		Anual	
Vida útil das caixas de transporte de baterias	>10 recolhas	19 recolhas/caixa	
Nº de caixas colocadas nos OGR's	>300	796 caixas	

Atividades desenvolvidas	Resultado da monitorização mensal											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1. Compra de caixas para o acondicionamento das baterias e acumuladores			R									R

Legenda: R – ação realizada



Em ambos os indicadores as metas foram largamente ultrapassadas, concluindo-se assim que o objetivo foi alcançado, e a medida prevista eficaz.

De um modo geral, e tendo por base os mecanismos de monitorização do Plano de Atividades de 2018, considera-se que o sistema é eficaz que está a ir ao encontro das partes interessadas.

Dos 15 objetivos operacionais propostos no plano de atividades, somente um não foi alcançado, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 93,3%.

### 9.2 Avaliação dos Planos de Auditorias aos aderentes ao sistema

Foi elaborado, no período em análise, um plano de auditorias a CRR e Produtores, de acordo com o Procedimento 10 Auditorias a CCR, Operadores de Tratamento de Resíduos e Produtores de baterias novas.

O procedimento prevê que no ciclo da licença da GVB, sejam realizadas auditorias a todos os CRR da Rede GVB e aos Produtores mais significativos aderentes ao SIGRBA.

No Plano de Auditorias elaborado em 02.02.2018, no âmbito do SGQA, encontram-se previstas 10 auditorias. Das 10 auditorias previstas, foram realizadas oito. Assim, o objetivo proposto de 80% de auditorias concretizadas foi cumprido.

Em todas as auditorias realizadas conclui-se que os aderentes auditados reúnem as condições necessárias para integrarem o sistema da GVB, obtendo-se em todos os casos, pontuações superiores a 2.87 numa escala de 1 a 3 pontos.

### 9.3 Avaliação dos objetivos e metas de recolha e reciclagem

#### Avaliação da Recolha

Metodologia = 98% \* quantidade total (t) declarada no período

Potencial de resíduos gerados: 12.287,4 \* 0,98 = 12.041,7 t

NIF	Nome	Concelho	Oper.	Sistema Químico	LER	Qt Valorizada (t)
501349545	Exide Technologies Recycling II, Lda.	Azambuja	VAL	CA	160601	12.861,3
503565393	Renascimento, Gestão e Reciclagem de Resíduos, Lda.	Loures	VAL	NC	160602	4,6
Total						12.865,9

Qt B&A novas (t)	Objetivo anual meta gestão (t)	Objetivo Real Alcançado (t)	Objetivo Real Alcançado (%)
12.287,4	12.041,7	12.865,9	104,7%

#### Avaliação da Reciclagem

Metodologia = m saída (t<sub>ano</sub>) / m entrada (t<sub>ano</sub>)

Percentagem mássica de rendimento: 12.914,71(t<sub>ano</sub>) / 17.256,56(t<sub>ano</sub>) = 74,8%

Sistema Químico	Requisitos mínimos (%)	Objetivo Real Alcançado (%)
CA	65%	74,8%

## 9.4 Identificação de oportunidades de melhoria



Identificação das Oportunidades	Ações Implementadas	Datas
1. Crescimento da Rede GVB	Celebração de novos Contratos CRR	Durante o ano
	Celebração de Contratos PR	
2. Angariação de novos Produtores	Visitas comerciais e contactos com potenciais Produtores	Durante o ano
	Disponibilização da plataforma informática para a criação e gestão de e-GAR	
3. SI-Bat para emissão de e-GAR	Visitas comerciais e contactos com "Distribuidores" e "Operadores de Gestão de Resíduos"	Durante o ano

De forma a aumentar a eficiência, ao nível dos circuitos de recolha dos resíduos, com o consequente aumento da quantidade de resíduos recolhidos e minimização dos riscos ambientais, a GVB vai continuar a apostar na sensibilização de Distribuidores, alguns dos quais são também Produtores, para as vantagens em investirem na modernização das instalações com vista a obterem a Licença de Operador de gestão de resíduos de baterias e acumuladores, o que lhes permitirá virem a integrar a Rede GVB como CRR.

Alguns dos principais Produtores aderentes à GVB assumem também o papel de Distribuidores e são por isso prioritários para a GVB na dinamização de Pontos de Recolha e, sempre que oportuno, Centros de Receção de Resíduos.



Gestão e Valorização de Baterias, Lda

Avenida Dr. Carlos Leal, 4  
2600-729 Castanheira do Ribatejo

t. + 351 263 279 640  
geral@gvb.pt

[www.gvb.pt](http://www.gvb.pt)

